



PARECER N°

003

/2020

Projeto de Lei Complementar nº 15/2020

Processo nº 167/2020

Iniciativa: Vereador Tenente Santana

Assunto: Proíbe o uso de buzina por composições ferroviárias que trafegam pelo perímetro urbano de Araraquara e no distrito de Bueno de Andrada no período compreendido entre as 22:00 e 6:00 horas.

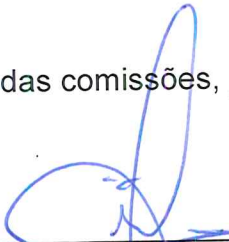
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUL. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael de Angeli**  
Presidente da CTHS

\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**